

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Câmara Municipal de Ampére .....	4
Prefeitura Municipal de Barracão.....	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	10
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares .....	13
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	14
Prefeitura Municipal de PALMAS.....	16
Prefeitura Municipal de PRANCHITA.....	24
câmara Municipal de PRANCHITA.....	26
Prefeitura Municipal de São João.....	27
câmara Municipal de São João.....	29
Prefeitura Municipal de Verê.....	31

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 51/2026

Nomeia os Integrantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ampére – PR. Biênio 2025/2028.

O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 1944/2021,

DECRETA:

Artigo 1º – O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, nomeia membros efetivos, indicados por entidades governamentais e não governamentais, de forma paritária, sem remuneração conforme Lei Municipal Nº 1944/2021.

Artigo 2º – São nomeados os cidadãos abaixo qualificados e relacionando para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ampére – PR – CMDI.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ENTIDADE	DELEGADO	SUPLENTE
Secretaria de Assistência Social	Vanessa Da Silva	Andressa Furtado
Secretaria Saúde	Elza Carnin	Erika Ott De Souza
Secretaria Cultura e Turismo	Gabriela Nunes Verardo	Jorge Paulo Schneider

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE	DELEGADO	SUPLENTE
Usuários	Maria Calioni	Maria Turatti
Usuários	Marineuza Neckel	Lurdes De Fatima Santiago
Usuários	Loiri Zobot	Ivo Vieira

Artigo 3º – Sendo indicado por esse Conselho a Sra. Vanessa da Silva como Presidente e a Sra. Maria Turatti como Vice Presidente.

Artigo 4º – Nomeia a Secretária Executiva a Sra. Eduarda Przyvara Valêncio.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 09 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se;

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

Secretário de Administração

Cod466445

### PORTARIA Nº 330/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 121 da Lei nº 1807/2018, ao servidor abaixo relacionado:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
2666	MARCOS SILVA DE QUEIROZ	22/02/2025 a 21/02/2026	01/06/2026 a 30/06/2026

Art. 2º – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, conforme prevê o artigo 121, § 2º da Lei Municipal nº 1940/2021, aos servidores abaixo nominados:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR
1594	AIRTON ROQUE CECCONI	01/07/2024 a 30/06/2025	08/06/2026 a 22/06/2026
2915	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	06/03/2025 a 05/03/2026	08/06/2026 a 22/06/2026
1950	CELSON FERREIRA DOS SANTOS	15/06/2024 a 14/06/2025	09/06/2026 a 23/06/2026
1951	EMIR LUIZ MARAFON	02/04/2024 a 01/04/2025	08/06/2026 a 22/06/2026
2029	EUDOCIO CABREIRA BITTENCOURT	01/04/2025 a 31/03/2026	24/06/2026 a 08/07/2026
2492	HANS ANDERSEN PENALVA GOMES	01/06/2024 a 31/05/2025	17/06/2026 a 01/07/2026
1703	JOAO DREHER NETO	01/07/2025 a 30/06/2026	02/06/2026 a 16/06/2026

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de Junho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466461

### PORTARIA Nº 331/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora

LARISSA DE MATTOS BORTOLINI matrícula nº 2840, no período de 09 à 12 de junho de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de junho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466462

### PORTARIA Nº 332/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora RENATA CATARINA DAGUETTI matrícula nº 2021, no período de 09 à 12 de junho de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de junho de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466486

### RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Súmula: Aprova a adesão do Município de Ampére/PR ao Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI, da Deliberação nº 019/2026 – CEDUPI/PR, e do Plano de Ação a ser inserido no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1944/2021, e considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia 09 de junho do ano corrente, conforme ata nº 03/2026:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Ampére/PR ao Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI, conforme previsto na Deliberação nº 019/2026 – CEDUPI/PR.

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI.

Art. 3º Aprovar o Plano de Ação elaborado pelo órgão gestor municipal para cadastramento no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, visando à participação do Município no processo de habilitação e classificação para recebimento dos recursos financeiros previstos na Deliberação nº 019/2026 – CEDUPI/PR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 09 de junho de 2026.

Vanessa da Silva

Presidente do CMDI

Cod466433

### QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 98/2022, 10 DE JUNHO DE 2022

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.565.202/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 98/2022, celebrado em 10 de junho de 2022, para acréscimo de vigência do prazo e valor assim como reajuste conforme determina a Cláusula do referido Contrato. Referente a Contratação de empresa para prestação de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial do Município de Ampére.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o 10 de junho de 2026 e término previsto para o dia 10 de junho de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o contrato conforme índice do IPCA/IBGE de 4,11%, passando a ser considerado o valor mensal R\$761,00 (setecentos e sessenta e um reais), totalizando o valor do contrato em mais R\$ 9.132,00 (nove mil e cento e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato

ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 08 de junho de 2026.

INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA. Empresa Contratada	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
--	--

#### Contrato nº 143/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.515.808/0001-55.

Valor: R\$ 102.605,00 (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Cinco Reais)

Vigência: Início: 09/06/2026 Término: 09/06/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90025/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Ampére/PR.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

#### Contrato nº 145/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DISTRIBUIDORA TIO IVO TDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.787.054/0001-03.

Valor: R\$ 27.250,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Vigência: Início: 09/06/2026 Término: 09/06/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90025/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Ampére/PR.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod466487

#### EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024

Servidor: LUCIANO GERMANO

Matrícula: 2847

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

Motivo: transporte de pacientes

Data e hora de saída: 08/06/2026 às 22:00

Data e hora de retorno: 09/06/2026 às 23:00

Veículo: SER7193

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod466463

#### EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024

Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI

Matrícula: 2365

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo: transporte de paciente

Data e hora de saída: 09/06/2026 às 04:00

Data e hora de retorno: 10/06/2026 às 05:00

Veículo: TAU4J15

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod466464

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 04/2026

Regulamenta as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Ampére, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a designação, as atribuições e a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio nas licitações e contratações diretas operadas sob o rito da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Os designados para as funções deste Decreto deverão ser, preferencialmente, servidores públicos efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município.

#### CAPÍTULO II - DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Art. 3º** Fica designada a servidora SONIA LAZZAROTTO para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO para conduzir a fase externa do processo licitatório e tomar decisões necessárias ao seu regular andamento nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Competirá ao Agente de Contratação:

- **Conduzir** a sessão pública da licitação.
- **Receber**, examinar e julgar os documentos de habilitação.
- **Verificar** a conformidade das propostas com os requisitos do edital.
- **Sanear** erros ou falhas formais que não alterem a substância das propostas.
- **Encaminhar** o processo instruído para homologação da autoridade competente.



Câmara Municipal de Vereadores de Ampére

CNPJ 01.977.127/0001-28

ESTADO DO PARANÁ

Rua Maringá, 287 - Cx. Postal 22 - Fone (46) 3547-2301  
85640-000 - Ampére - Paraná  
camaramunicipal789@gmail.com

#### CAPÍTULO III - DO PREGOEIRO

**Art. 5º** Fica designado o servidor TIAGO GODINHO BEBER para exercer a função de Pregoeiro nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão, nos termos do art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 6º** Competirá ao Pregoeiro, além das atribuições comuns ao Agente de Contratação:

- **Coordenar** a etapa de envio de lances de preços.
- **Conduzir** a etapa de negociação direta com o licitante classificado em primeiro lugar.
- **Declarar** o vencedor do certame após a aceitabilidade da proposta e habilitação.
- **Receber** a intenção de recurso, juízo de admissibilidade e encaminhar à autoridade superior se mantida a decisão.

#### CAPÍTULO IV - DA EQUIPE DE APOIO

**Art. 7º** Ficam designados os servidores EDERSON LANZARINI MARAN, ELIZABETH DE TONI RISELO E ELZA MADALOZO CAVAGNOLLI para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro.


**Art. 8º** Competirá à Equipe de Apoio:

- **Auxiliar** na análise de documentos e propostas comerciais.
- **Prestar** suporte técnico-operacional durante as sessões públicas eletrônicas ou presenciais.
- **Lavrar** atas de reuniões e sessões de lances juntamente com o condutor do certame.
- **Assinar** os atos processuais em conjunto com o Agente de Contratação ou Pregoeiro.

#### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a partir de janeiro de 2026.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ampére aos 08 dias do mês de junho de 2026.

  
Paulo Egidio Ferraz de Castro  
Presidente Interino

Cod466424

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 268/2026	
Nome: <b>ADILSON PINTO</b>	CPF: <b>029.484.259-48</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>954</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692</b> <b>C.C.592204167-0</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 07/06/2026 AS 08:00H RETORNO DIA 07/06/2026 19:00 h	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>SPIN TBJ9C14</b>	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> ( ) CURSO ( x ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 09/06/2026

É o Relatário: Adilson Pinto  
Solicitante

Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466494

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 267/2026	
Nome: <b>ADILSON PINTO</b>	CPF: <b>029.484.259-48</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>954</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692</b> <b>C.C.592204167-0</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 08/06/2026 AS 02:00H RETORNO DIA 08/06/2026 19:00 h	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>VAN TBI0G96</b>	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> ( ) CURSO ( x ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 09/06/2026

É o Relatário: Adilson Pinto  
Solicitante

Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466493

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3628

Página 6 / 033

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 266/2026	
Nome: <b>ADILSON PINTO</b>	CPF: <b>029.484.259-48</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>954</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692</b> <b>C.C.592204167-0</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 06/06/2026 AS 05:00H RETORNO DIA 06/06/2026 15:00 h	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>SPIN TBJ9C14</b>	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 09/06/2026

E o Relatório

Adilson Pinto  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Garcia  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466492

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 265/2026	
Nome: <b>ADILSON PINTO</b>	CPF: <b>029.484.259-48</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>954</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692</b> <b>C.C.592204167-0</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 09/06/2026 AS 03:30H RETORNO DIA 09/06/2026 14:00 h	
Destino: <b>GUARAPUAVA - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>VOYAGE AXT 5188</b>	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 09/06/2026

E o Relatório

Adilson Pinto  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Garcia  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466491

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3628

Página 7 / 033

www.barracao.pr.gov.br

## ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

### DADOS DO SOLICITANTE

Nº 264/2026	
Nome: <b>Jardel Soloedes Vaz</b>	CPF: <b>008.781.109-09</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2461</b>
Órgão de Lotação: <b>Secretaria de Saúde</b>	
Conta Bancária: <b>Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8</b>	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	

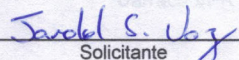
### DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia <b>01/06/2026</b> as <b>07:00</b> e retorno dia <b>01/06/2026</b> as <b>22:00</b>	
Destino: <b>Foz do Iguaçu - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>TBI0G96</b>	Quantidade de Diárias: <b>0,5</b>
Finalidade: <b>Consulta</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

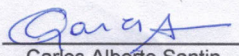
Informações Complementares:

Barracão/PRO9 106 /2026.

  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3B da lei municipal Nº2.408/2024.

  
Carlos Alberto Santin  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466490

## ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

### DADOS DO SOLICITANTE

Nº 262/2026	
Nome: <b>VILMAR DOS SANTOS</b>	CPF: <b>04565351951</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2856</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692 CC:573360696-3</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

### DADOS DA VIAGEM

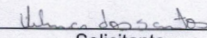
Data: saída dia <b>05/06/2026</b> as <b>03:30H</b> e retorno dia <b>05/06/2026</b> <b>18:00</b>	
Destino: <b>GUARAPUAVA- PR</b>	
Transporte utilizado: <b>SPIN TBJ9C14</b>	Quantidade de Diárias : <b>0,5</b>
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

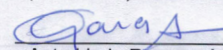
Barracão/PR. 08/06/2026

É o Relatário

  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

  
Autoridade Responsável  
CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466470

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>26/2026</u>	
Nome: <b>IROSANTO RIO BRANCO</b>	CPF: <b>005.495.579.38</b>
Cargo ou função: <b>MOTORISTA</b>	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
CONTA BANCARIA: CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA <b>03/06/2026 AS 02: 00</b> RETORNO DIA <b>03/06/2025 AS 20:00</b>	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU-PR</b>	
Transporte: <b>VAN TBI 0G96</b>	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 09/06/2026

É o Relatório

Irosanto Rio Branco  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "C", da Lei Municipal nº 2.408/2024.

Caral  
Autoridade Responsável

**CARLOS ALBERTO SANTIN**  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466469

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>26/2026</u>	
Nome: <b>Andreia da Silva Ribeiro</b>	CPF: <b>04545744958</b>
Cargo ou função: <b>Enfermeira</b>	Matrícula: 1609
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>SICREDI AG:0738 CC:78948-0</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>07/06/2026 as 10: 30 H</b> e retorno dia <b>07/06/2026 as 17:45 H</b>	
Destino: <b>CASCADEL- PR</b>	
Transporte utilizado: <b>AMBULÂNCIA</b>	Quantidade de Diárias: 1
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 09/06/2026

Andreia da S. Ribeiro  
Enfermeira  
Cobrem PR 2 Solicitante

Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Caral  
Autoridade Responsável

**CARLOS ALBERTO SANTIN**  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466468

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 263/2026	
Nome: <b>Jardel Soloedes Vaz</b>	CPF: <b>008.781.109-09</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2461</b>
Órgão de Lotação: <b>Secretaria de Saúde</b>	
Conta Bancária: <b>Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8</b>	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>04/06/2026</b> as <b>02:00</b> e retorno dia <b>04/06/2026</b> as <b>20:00</b>	
Destino: <b>Foz do Iguaçu - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>TBI0G96</b>	Quantidade de Diárias: <b>0,5</b>
Finalidade: <b>Consulta</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.	
Informações Complementares:	

Barracão/PR 09/106/2026.

Jardel S. Vaz  
Solicitante

 Autorizado  Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3B da lei municipal Nº2.408/2024.

Carlos Alberto Santin  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod466489

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2026

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR PONTUAÇÃO, objetivando a concessão de direito real de uso, a título oneroso e com caráter de fomento econômico, de 04 (quatro) galpões industriais pertencentes ao Município de Barracão/PR, destinados exclusivamente à instalação e funcionamento de empresas industriais de transformação.

Recebimento dos envelopes: até às 08h:45 minutos do dia 29 de julho de 2026.

Abertura da sessão pública: às 09h:00 minutos do dia 29 de julho de 2026.

Local: Prefeitura Municipal de Barracão/PR, Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 09 de junho 2026.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod466496

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2026

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

EXCLUSIVA PARA EMPRESAS LOCAIS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº

75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna

público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 22 de junho de 2026,

Local: plataforma www.bl.org.br, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº.

10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO

A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (QUANDO NECESSÁRIO) DE

MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E INFORMATIVOS, VISANDO ATENDER

ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS

E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO

EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos,

sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São

Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma www.

bl.org.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 09 de junho 2026.

JORGE LUIZ SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod466481

**EXTRATO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 19/2025****PROCESSO LICITATORIO: Nº 19/2025****CONTRATO: Nº 079/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades

das secretarias do Município de Barracão PR

REAJUSTE: Aplicação do índice INPC acumulado do período, correspondente a 4,10%,

incidindo sobre os itens contratados descritos no termo aditivo.

ITENS REAJUSTADOS: 49, passando a vigorar com os respectivos valores unitários

reajustados constantes no Segundo Termo Aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais

cláusulas e condições do Contrato nº 079/2025.

Barracão/PR, 09 de junho de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN

Prefeito Municipal

Contratante.

Cod466466

**EXTRATO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 19/2025****PROCESSO LICITATORIO: Nº 19/2025****CONTRATO: Nº 081/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: MULTIAÇÃO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades

das secretarias do Município de Barracão PR

REAJUSTE: Aplicação do índice INPC acumulado do período, correspondente a 4,10%,

incidindo sobre os itens contratados descritos no termo aditivo.

ITENS REAJUSTADOS: 03, 04, 15, 16, 20, 21, 43, 45 e 54, passando a vigorar com os

respectivos valores unitários reajustados constantes no Segundo Termo Aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais

cláusulas e condições do Contrato nº 081/2025.

Barracão/PR, 09 de junho de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN

Prefeito Municipal

Contratante.

Cod466460

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades das

secretarias do Município de Barracão PR.

**CONTRATO: Nº 125/2023**

CONTRATADA: MICRON ATACATO LTDA EPP

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 25.038,00 (vinte

e cinco mil com trinta e oito reais).

Cod466435

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

PROCESSO LICITATORIO: 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Luminárias de LED, que serão necessários para instalação nas vias publicas do município de Barracão/PR.

**CONTRATO: Nº 202/2023**

CONTRATADA: PB LED INSTALADORA LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de julho de 2027.

Cod466427

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

**PROCESSO LICITATORIO: 57/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia em geral para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Barracão/PR

**CONTRATO: Nº 128/2025**

CONTRATADA: IVO DA SILVA & CIA LTDA–ME

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 20 de maio de 2027.

Cod466425

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

**PROCESSO LICITATORIO: 53/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

**CONTRATO: Nº 99/2025**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

Cod466420

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES



**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Araucária, 3120, Centro  
E-mail: controleinternocds@gmail.com  
Coronel Domingos Soares - PR



### RELATÓRIO SINTÉTICO - DIÁRIAS - PMCDs

Nº Diária	Dt. viag.	Servidor	Destino	Hor. Sai.	Hor. ret.	Data Ret.	Valor da Diária	Depto.	Finalidade
057	28/05/2026	Neyva Janara Rocha De Carvalho	Brasília - DF	08h	13h	31/05/2026	2.100,00	Procuradoria	Participar da Expediente 2026 no Centro Internacional de Convenções do Brasil.
058	28/05/2026	Rogério Everaldo Schmidt	Brasília - DF	08h	13h	31/05/2026	2.100,00	Procuradoria	Participar da Expediente 2026 no Centro Internacional de Convenções do Brasil.
059	19/05/2026	Amanda Santa Rosa Dornelles	Curitiba - PR	12h	12h20m	22/05/2026	1.200,00	Assessoria Jurídica	Participar do Curso de Capacitação Intitulado 3º Seminário de Sindic. e PAD.
060	18/05/2026	Danieli Barbosa	Foz do Iguaçu - PR	09h	21h30m	20/05/2026	1.000,00	Saúde	Participar de Oficina de Indicadores de Qualidade da Atenção Primária a Saúde.
061	18/05/2026	Edson Luiz Favero	Foz do Iguaçu - PR	09h	21h30m	20/05/2026	1.000,00	Saúde	Participar de Assembleia Ordinária do COSEMS/PR.
062	18/05/2026	Luiz Fernando Ferreira Pires	Foz do Iguaçu - PR	09h	21h30m	20/05/2026	1.000,00	Saúde	Levar servidor para participar de Assembleia Ordinária do COSEMS/PR.

063	22/05/2026	Fernando Martins	Verê - Paraná	15h	16h	24/05/2026	800,00	Esporte	Acompanhar os atletas da categoria master 40+, no Bom de Bola Paraná 2026.
064	22/05/2026	Luciano José Da Silva	Verê - Paraná	15h	16h	24/05/2026	800,00	Esporte	Acompanhar os atletas da categoria master 40+, no Bom de Bola Paraná 2026.
065	25/05/2026	Pedro Henrique Marquezoti De Quadros	Curitiba - PR	13h	17h	27/05/2026	800,00	Planejamento	Reunião técn. referente ao início dos serviços de sinalização viária entre o Detran e o Município.
066	25/05/2026	Keury Fabris Marcon	Curitiba - PR	13h	17h	27/05/2026	800,00	Engenharia	Reunião técn. referente ao início dos serviços de sinalização viária entre o Detran e o Município.
067	25/05/2026	Keury Fabris Marcon	Curitiba - PR	13h	17h	27/05/2026	800,00	Meio Ambiente	Reunião com o presidente da ALEP - sobre o Consórcio Internacional de Serviços Ambientais.
069	27/05/2026	Gilmar Francisco Da Rosa	Foz do Iguaçu - PR	13h	01h30	30/05/2026	1.000,00	Fiscal Tributário	Participar do curso "Gestão e Tributação Municipal na Prática".
070	27/05/2026	Mateus Santos Siqueira Lima	Foz do Iguaçu - PR	13h	01h30	30/05/2026	1.000,00	Contabilidade	Participar do curso "Gestão e Tributação Municipal na Prática".

071	31/05/26	Maria Antonieta De Araújo Almeida	Curitiba-PR	13h	12h	04/06/2026	3.600,00	Gabinete	Participar da Assembleia Geral das Microrregiões de água e esgotamento do Estado do Paraná e, ir na SECID, Secretaria do trabalho e Secretaria de Indústria e Comércio, para tratar assuntos de interesse do Município.
072	31/05/26	Mauro Correa De Almeida	Curitiba-PR	13h	12h	04/06/2026	1.600,00	Gabinete	Participar da Assembleia Geral das Microrregiões de água e esgotamento do Estado do Paraná e, ir na SECID, Secretaria do trabalho e Secretaria de Indústria e Comércio, para tratar assuntos de interesse do Município.
073	02/06/26	Hélio Osmar Costa	Curitiba-PR	06h	18h	03/06/2026	1.275,00	Vice-Prefeito	Visita aos gabinetes de Alexandre Curi, Gugu Bueno, Deputado Professor Lemos, SECID, SEAB, Copel e BRDE – Heraldo, para tratar assuntos de interesse do município.

074	05/06/2026	Luciano José Da Silva	Dois Vizinhos – Paraná	05h	18h	07/06/2026	1.000,00	Esporte	Acompanhar atletas da categoria sub – 17 masculino, que participarão de “JOJUMP’S – Jogos da Juventude dos Municípios do Sudoeste do Paraná 2026”.
075	05/06/2026	Fernando Martins	Dois Vizinhos – Paraná	05h	18h	07/06/2026	1.000,00	Esporte	Acompanhar atletas da categoria sub – 17 masculino, que participarão de “JOJUMP’S – Jogos da Juventude dos Municípios do Sudoeste do Paraná 2026”.
076	05/06/2026	Airton Matias	Dois Vizinhos – Paraná	05h	18h	07/06/2026	1.000,00	Administração Motorista	Levar Professores e Atletas da categoria sub – 17 masculino, que participarão de “JOJUMP’S.
077	04/06/2026	Salomão Mello Maciel – Motorista	Curitiba-PR	14h	17h	05/06/2026	400,00	Saúde Motorista	Levar paciente para exames na Clínica Quanta Diagnóstico.

Coronel Domingos Soares, 09 de Junho de 2026.

Controle Interno  
Soeli Ecks  
Portaria Nº 024/2026  
Data: 09/06/26

*Soeli Ecks*  
SOELI ECKS  
CONTROLADORA GERAL

Cod466451

## PROCESSO N.º 75/2026

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:  
Aquisição de Motoniveladora, através da Ata de Registro de preços 27/2025 oriunda do Pregão eletrônico 17/2025 do Consócio Intermunicipal para o desenvolvimento econômico, social, educacional e cultural sustentável da região Oeste do estado do Paraná- CODERSOP.

Fornecedor/Executor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ: 76.527.951/0001-85

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 09/06/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida  
Prefeita Municipal

Cod466453

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

### EDITAL N.º 123/2026 – Convocação de Aprovados

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach-Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025, 090/2025, 105/2025, 111/2025, 124/2025, 001/2026, 003/2026, 009/2026, 014/2026, 019/2026 e 032/2026, que alterou o nº de vagas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos nº 068/2025, nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025,105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026, 009/2026, 014/2026, 019/2026 e 032/2026;

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 10 a 16 de junho de 2026, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
10º	NICOLE CAROLINE DE SIQUEIRA ALVES	11/5/2005

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 09 de junho de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

- A) Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- B) Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
- C) Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
- D) CPF;
- E) CPF dos filhos e dependentes;
- F) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)
- G) Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
- H) Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D”
- I) Uma foto 3x4 recente;
- J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- K) Carteira de Trabalho;
- L) Certidão de Casamento;
- M) Certidão de Nascimento;
- N) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
- O) Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92).
- P) Trazer anotado nº de celular e e-mail;
- Q) Comprovante de residência atualizado;
- R) Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod466454

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026 – Data 11/06/2026

Ref. Pregão–Eletrônico 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, Sediada na RUA 208-B, 208 QD. 33-B, LT. 2, CASA 1–CEP: 74635060–BAIRRO: LESTE VILA NOVA, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 35.189.911/0001-93

OBJETO(S): Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.976,47 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	06.003.08.122.0004.2037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3045	06.003.08.122.0004.2037	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3056	06.003.08.244.0004.2038	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3250	06.003.08.245.0004.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3430	06.003.08.245.0004.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3431	06.003.08.245.0004.2042	209	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3440	06.003.08.245.0004.2042	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3450	06.003.08.245.0004.2042	1175	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod466477

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026 – Data 11/06/2026

Ref. Pregão–Eletrônico 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): R. E SILVA LTDA, Sediada na RUA BRAÇO DO NORTE, 0–CEP: 89240000–BAIRRO: UBATUBA, São Francisco do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 50.273.443/0001-24

OBJETO(S): Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	06.003.08.122.0004.2037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3045	06.003.08.122.0004.2037	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3056	06.003.08.244.0004.2038	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3250	06.003.08.245.0004.2041	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3430	06.003.08.245.0004.2042	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3431	06.003.08.245.0004.2042	209	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3440	06.003.08.245.0004.2042	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3450	06.003.08.245.0004.2042	1175	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod466478

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2026

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Coronel Domingos Soares ao Desembargador Senhor Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Art. 1º–Fica concedido ao Senhor “LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN ” o Título de Cidadão Honorário de Coronel Domingos Soares, pelos relevantes serviços prestados a toda a sociedade Domingosoarense.

Art. 2º–O título de “CIDADÃO HONORÁRIO” concedido por este Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares/PR, 09 de junho de 2026.

Fernando Mateus Santos da Rosa.

Presidente

Cod466467

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 007/2026.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022, para o provimento do Cargo Público relacionado abaixo.

PSICOPEDAGOGO

Inscrição	Candidato	Situação	Class.	Data Nasc.
0274	SINTIA MARINES VIEIRA	APROV	5º	05/08/1997

II – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 11 de junho de 2026.

III – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) Encaminhar e-mail para: recursoshumanos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

IV – O Candidato que não comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 12 de junho de 2026, será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022.

V – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod466472

### PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 153/2026

Base Legal Lei nº 443/2007 de 02 de Julho de 2007.  
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	579,79
ORDEM	153/2026
BENEFICIÁRIO	David Moises Holzbach
MATRICULA	58076/1
CARGO	Farmacêutico
DATA INÍCIO	09/06/2026
DATA FIM	10/06/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Oficina Macrorregional de Qualificação
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Cascavel

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de junho 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR DA DESPESA

Cod466443

### AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de pás adesivas adulto e infantil Ion -Instramed, compatíveis com desfibriladores externos automáticos (DEA), para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 15 de junho de 2026 às 09h00min. A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido. O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@

novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal  
TIAGO MARTINS  
Agente de Contratação

Cod466497

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2023, REFERENTE A MODALIDADE DE DISPENSA POR LIMITE Nº. 20/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E GRAPHO-PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e GRAPHO-PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº. 91.210.161/0001-65, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 1240, Bairro Higienópolis, CEP: 90.550-141, na Cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ VIRGILIO ROCCA DE ALMEIDA, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 135.299.138-12 e Cédula de Identidade nº.21.619.035-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 134/2023, de 05 de junho de 2023, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, findando em 02 de junho de 2027.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 03 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GRAPHO-PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA  
JOSÉ VIRGILIO ROCCA DE ALMEIDA  
CONTRATADA

Cod466488

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2026

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21, além do constante no § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21, Decreto Municipal 23/2025 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à aquisição de 02 (duas) vans com recursos oriundos da Resolução SESA nº 1357/2025 para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através da modalidade carona da Ata de Registro de Preços Nº 031/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 031/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), de acordo com a solicitação do Departamento competente e autorização à adesão a ata de registro de preços pelo Consórcio.

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 23.008.729/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 712.845,00 (setecentos e doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de junho de 2026

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

Cod466458

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3628

Página 16 / 033

Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável,  
RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	62/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 21/2026
c) Data Homologação	09 de junho de 2026
d) Objeto da Licitação	Aquisição de oxigênio gás medicinal, em sistema de comodato de cilindros, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

1.	NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
	ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP 04.486.774/0001-25	1, 2	159.350,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod466457

**PORTARIA Nº. 084/2026.**

EMENTA: Nomeia Keli Kroski de Oliveira para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Keli Kroski de Oliveira para exercer Cargo em comissão de Assessor III, percebendo 100% (cem por cento) do símbolo CC-6.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos a partir de 09 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 09 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod466447

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS



TERMO ADITIVO Nº 67/2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 313/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2023, Processo nº 153/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **A. IAGUSZESKI RIBAS**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Daniel Ricardo Langaro**, a seguir denominado **CONTRATANTE**. De outro lado a Empresa **A. IAGUSZESKI RIBAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.190.860/0001-76, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1240, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 99930-4994, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Adriana Iaguzeski Ribas**, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem

**Considerando** os Memorando 7.324/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que acompanham.

**Considerando** o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais acima indicadas, com o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com §1º do art. 65 da Lei de Licitações, apenas caso ainda não concedido anteriormente, mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos entre as partes contratantes **MUNICÍPIO DA PALMAS** e os fornecedores **A. IAGUSZESKI RIBAS** e **PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...)"

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernentes, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física) com os fornecedores **A. IAGUSZESKI RIBAS** e **PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, em percentual compatível com o §1º do art. 65 da Lei das Licitações, caso ainda não concedido anteriormente, com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer(...)."

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Item	Qntd	Unid	Aumento quantitativo	Especificação
15	1.815,00	M2	453	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO (74856-1)
17	1.294,00	M2	323	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO COM ADESIVO CALANDRADO EM IMPRESSÃO DIGITAL ENVERNIZADO, COM INSTALAÇÃO (74861-1)
19	990,00	M2	247	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20X30 GALVANIZADO, REVESTIMENTO EM ALUZINCO 0,43 COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO. (74863-1)
52	1.470,00	M2	367	ADESIVO JATEADO COM INSTALAÇÃO (74859-1)
53	1.538,00	M2	384	ADESIVOS COLORIDOS EM RECORTE COM INSTALAÇÃO (74860-1)
76	653,00	M2	163	PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL (74866-1)
87	377,00	M2	94	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COLORIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL NO MÍNIMO 720 DPI, C/

1



				DEGRADE. (61410-1)
125	300,00	UN	75	BANNER EM LONA 1.00M X 1.50M DIGITAL - COLORIDO (10050-1)
130	306,00	M2	76	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL (74853-1)
134	303,00	M2	75	ADESIVO TRANSPARENTE EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA APLICAÇÃO INTERNA COM INSTALAÇÃO (74857-1)
135	431,00	M2	107	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO COM ADESIVO CALANDRADO EM IMPRESSÃO DIGITAL ENVERNIZADO, COM INSTALAÇÃO (74861-1)

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 09 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

**A. IAGUSZESKI RIBAS**  
Adriana Iaguzeski Ribas - Representante

Cod466483

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3628

Página 18 / 033



TERMO ADITIVO Nº 66/2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 318/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2023, Processo nº 153/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Daniel Ricardo Langaro**, a seguir denominado **CONTRATANTE**. De outro lado a Empresa **PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.699.620/0001-84, com sede na Rua Professor Vergílio Ferreira, nº 2240, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 8555-000, telefone (46) 3263-2500, neste ato representada pelo(a) **Sr. Cidenei Cristian Allebrandt**, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 14.133/21, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem

**Considerando** os Memorando 7.324/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que acompanham.

**Considerando** o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais acima indicadas, com o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com §1º do art. 65 da Lei de Licitações, apenas caso ainda não concedido anteriormente, mediante a elaboração dos respectivos instrumentos aditivos entre as partes contratantes **MUNICÍPIO DA PALMAS** e os fornecedores **A. IAGUSZESKI RIBAS** e **PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...)"

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernentes, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física) com os fornecedores **A. IAGUSZESKI RIBAS** e **PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, em percentual compatível com o §1º do art. 65 da Lei das Licitações, caso ainda não concedido anteriormente, com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer(...)"

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Item	Qntd	Unid	Aumento quantitativo	Especificação
1	164,00	UN	41	CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47MM - PRETO CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 18 X 47MM (51893-1)
2	150,00	UN	37	CARIMBO AUTOMÁTICO 14X38MM - PRETO CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 14X38MM. (51892-1)
8	87,00	UN	21	CARIMBO AUTOMÁTICO 30X69MM - PRETO CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA

1



				REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 30X69MM (74775-1)
9	17,00	UN	4	CARIMBO DATADOR 40X60MM (74781-1)
10	15,00	UN	3	CARIMBO DATADOR 40X40MM (74780-1)
11	2.800,00	UN	700	PASTA 31X46CM, 4X0 COR, PAPEL TRIPLEX 300G, VINCO, BOLSA SEM IMPRESSÃO (74846-1)
12	1.200,00	UN	300	PASTA 31X46CM, 1X0 COR, PAPEL TRIPLEX 300G, VINCO, MEIO CORTE. (74847-1)
13	919,00	M2	229	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL. (74853-1)
14	837,00	M2	209	LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, BAINHA E ILHÓS, COM INSTALAÇÃO. (74854-1)
16	912,00	M2	228	ADESIVO TRANSPARENTE EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA APLICAÇÃO INTERNA COM INSTALAÇÃO (74857-1)
18	953,00	M2	238	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20X30 GALVANIZADO E LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO (74862-1)
20	127,00	UN	31	CARIMBO AUTOMÁTICO 23X59MM - CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 23X59MM. (51894-1)
21	146,00	UN	36	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60MM - PRETO - CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 40X60MM. (74774-1)
22	35,00	UN	8	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO - CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 30X30MM (74778-1)
23	40,00	UN	10	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 40MM - PRETO CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 40X40MM (65346-1)
24	185,00	UN	46	TUBO DE TINTA CARIMBO (74782-1)
25	75,00	UN	18	ALMOFADA PARA CARIMBOS COM TINTA APROXIMADAMENTE 11.8X8.1 (74783-1)

2

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3628

Página 19 / 033



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

26	60,00	UN	15	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO 23X59MM - TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 23X59MM (74786-1)
27	65,00	UN	16	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO 40X60MM - TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 40X60MM (74787-1)
28	60,00	UN	15	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 30X30MM - TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 30X30CM (74790-1)
29	60,00	UN	15	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 40X40MM - TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 40X40MM. (74791-1)
30	10,00	UN	2	TROCA DE BORRACHA CARIMBO DATADOR 40X40MM (74793-1)
31	10,00	UN	2	TROCA DE BORRACHA CARIMBO DATADOR 40X60MM (74794-1)
34	38.500,00	UN	9625	PANFLETO, TAM 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G (74798-1)
36	28.500,00	UN	7125	PANFLETO, TAM 30X44 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G (74800-1)
37	24.500,00	UN	6125	FOLDER, TAM 20X30 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 170G, COM VINCO (74802-1)
38	22.500,00	UN	5625	FOLDER, TAM 30X44 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 170G, COM VINCO (74803-1)
39	2.600,00	UN	650	ETIQUETA ADESIVA, 5X5CM, 1X0 COR, PAPEL ADESIVO 130 DE COLA, VINCADO. (74812-1)
40	2.600,00	UN	650	ETIQUETA ADESIVA, 5X5CM, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO 130 DE COLA, VINCADO. (74813-1)
41	1.600,00	UN	400	ETIQUETA ADESIVA, 10X10CM, 1X0 COR, PAPEL ADESIVO 130 DE COLA, VINCADO. (74814-1)
42	2.100,00	UN	525	ETIQUETA ADESIVA, 10X10CM, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO 130 DE COLA, VINCADO. (74815-1)
44	3.250,00	UN	812	CRACHÁ PAPEL 10X15CM, 4X0 COR, PAPEL TRIPLEX 300G, COM FURO. (74825-1)
45	1.750,00	UN	437	CRACHÁ PAPEL 15X20CM, 4X0 COR, PAPEL TRIPLEX 300G, COM FURO (74826-1)

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

49	6.500,00	UN	1625	IMPRESSO (JORNAL) 34X56, 02 LÂMINAS, 4X4 CORES, PAPEL-JORNAL, COM DIAGRAMAÇÃO. (74850-1)
50	6.500,00	UN	1625	IMPRESSO (JORNAL) 34X56, 04 LÂMINAS, 4X4 CORES, PAPEL-JORNAL, COM DIAGRAMAÇÃO. (74851-1)
51	1.200,00	M2	300	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL SEM INSTALAÇÃO (74855-1)
54	1.238,00	M2	309	PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL (74864-1)
55	500,00	BLOC	125	BLOCO AVISO DE INFRAÇÃO MIOLO: 1 VIA 95X170MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM AUTOCOPIATIVO CB BRANCO 53G. MIOLO: 1 VIA 95X170MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM AUTOCOPIATIVO CF CANÁRIO 54G. (63271-1)
56	500,00	UN	125	BLOCOS - AUTO DE INFRAÇÃO. CONFECCIONADOS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO A 1ª VIA NA COR VERDE 54G, SEGUNDA VIA NA COR CANÁRIO 54G, E 3ª VIA NA COR BRANCO 54G, TAMANHO 110X150MM, 1X0COR, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. CADA VIA COM 50 FOLHAS, TOTALIZANDO 150 FOLHAS POR BLOCO. O MESMO DEVE POSSUIR BRASÃO DA PMP, Nº DO ÓRGÃO, SÉRIE, NÚMERO, IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (PLACA/PAÍS/MARCA/MODELO/ESPÉCIE), INFRAÇÃO (DATA/HORA/LOCAL/CÓDIGO/MUNICÍPIO/UF), TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO (CÓDIGO/DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO/LIMITE REGULAMENTADO/MEDIÇÃO REALIZADA/VALOR CONSIDERADO/UNIDADE/EQUIPAMENTO/MARCA/MODELO/NÚMERO DA SÉRIE), IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR (NOME/NÚMERO DE REGISTRO DA CNH/UF/NÚMERO RG OU CPF/ COM FOTO/SEM FOTO/ RG/CPF/ ASSINATURA/REMOÇÃO DO VEÍCULO/RECOLHIMENTO DOC. HAB./RECOLHIMENTO DOC.VEIC/BAT/TRV/BO/OBSERVAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE (NÚMERO POLÍCIA MILITAR/ UF/ RUBRICA/ FOTOGRAMA) (54573-1)
57	2.000,00	UN	500	PAPEL ADESIVO 30X20 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, COM PLASTIFICAÇÃO. (75044-1)
58	90,00	UN	22	CARIMBO AUTOMÁTICO 10X69MM - PRETO CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA

4

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3628

Página 20 / 033



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

				AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 10X69MM. (74773-1)
59	105,00	UN	26	CARIMBO AUTOMÁTICO 37X76MM - PRETO CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO 37X76MM (74776-1)
60	85,00	UN	21	TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 14X38MM (61547-1)
61	121,00	UN	30	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47MM - PRETO TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 18X47MM (61546-1)
62	70,00	UN	17	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO 10X69MM - TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 10X69MM (74785-1)
63	55,00	UN	13	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO 30X69MM - PRETO - TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 30X69MM (65350-1)
64	60,00	UN	15	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO 37X76MM - TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 37X76MM. (74788-1)
67	2.200,00	UN	550	ETIQUETA ADESIVA, 20X30CM, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO 130 DE COLA. VINCADO. (74819-1)
69	2.000,00	UN	500	CRACHÁ PAPEL 10X15CM, 1X0 COR, PAPEL TRIPLEX 300G, COM FURO (74823-1)
70	200,00	UN	50	BLOCO 01 VIA - BLOCO 10X15CM, 1X100 FOLHAS, 01 COR, PAPEL SULFITE 56G, COLADO, PICOTADO, COM NUMERAÇÃO (74830-1)
71	200,00	UN	50	BLOCO 01 VIA - BLOCO 15X21CM, 1X100 FOLHAS, 01 COR, PAPEL SULFITE 56G, COLADO, PICOTADO, COM NUMERAÇÃO (74831-1)
72	200,00	UN	50	BLOCO 02 VIAS - BLOCO 15X20CM, 2X50 FOLHAS, 01 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO 56G, PICOTADO E NUMERADO (74834-1)
73	200,00	UN	50	BLOCO 03 VIAS - BLOCO 15X20CM, 3X50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

				FOLHAS, 01 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO 56G, PICOTADO E NUMERADO (74837-1)
74	3.900,00	UN	975	ENVELOPE BRANCO, 18X24CM, IMPRESSÃO 01 COR (74840-1)
75	983,00	M2	245	ADESIVO PERFURADO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO (74858-1)
79	10,00	UN	2	BLOCO NOTIFICAÇÃO AMBULANTE 50 FLS. 3 VIAS/ BRANCA/AZUL/VERDE. MEDIDAS 150 X 210 MM. 54 GR. PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. PAPEL AUTOCOPIATIVO - 1 COR (61945-1)
82	10,00	UN	2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - 50 FOLHAS COM 3 VIAS CADA. UMA VIA BRANCA - UMA AZUL - UMA VERDE. MEDIDAS: 150X210MM UMA COR 54 GRAMAS, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. AUTOCOPIATIVO (11865-1)
83	20,00	UN	5	REFIL DE CARIMBO AUTOMATICO 18X47 S823 (54556-1)
84	20,00	UN	5	ESPONJA P/ CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO (29700-1)
85	3,00	UN	0	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR COM TEXTO 40X40MM - PRETO CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA IMPRESSÃO: 40X40MM (65345-1)
86	20,00	UN	5	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR COM TEXTO 40X40MM PRETO (65766-1)
88	800,00	UN	200	PASTA - CORES 4X0, PAPEL DUPLEX 250 GRAMAS, CORTE/VINCO E COLAGEM, 1 BOLSO INTERNO, MEDIDAS 31X22 (FECHADA), 44X31CM (ABERTA) (25868-1)
89	10,00	UN	2	CARIMBO AUTOMÁTICO 40X64MM S 829 (51898-1)
90	20,00	UN	5	TROCA DE BORRACHA CARIMBO S829 (61550-1)
91	20,00	UN	5	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 40X64MM S 829 (54550-1)
92	40,00	PCT	10	PANFLETO >TAMANHO: 210 X 297 MM > PAPEL COUCHÉ > 250GR > SEM IMPRESSÃO PACOTE COM 50 FOLHAS (61408-1)
98	60,00	UN	15	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO - CARIMBO AUTOMÁTICO DE ALTA QUALIDADE, AUTO-ENTINTADO, IMPRESSÃO SEM BORRÕES, COM ESPONJA REMOVÍVEL E TAMPA E TRAVA AUTOMÁTICAS - TAMANHO DA

6

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3628

Página 21 / 033



99	70,00	UN	17	IMPRESSÃO 20X20MM (74777-1) ALMOFADA PARA CARIMBOS SEM TINTA APROXIMADAMENTE 11.8X8.1 (74784-1)
100	55,00	UN	13	TROCA DE BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 20X20MM - TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO, EM ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO SEM BORRÕES - TAMANHO DA IMPRESSÃO 20X20MM (74789-1)
101	1.000,00	UN	250	FICHA, TAM 10X15CM, 1X0 COR, PAPEL SULFITE BRANCO 180G (74804-1)
102	1.000,00	UN	250	FICHA, TAM 15X20CM, 1X0 COR, PAPEL SULFITE BRANCO 180G. (74805-1)
103	1.000,00	UN	250	FICHA, TAM 20X30CM, 1X0 COR, PAPEL SULFITE BRANCO 180G. (74806-1)
104	1.000,00	UN	250	FICHA, TAM 30X44CM, 1X0 COR, PAPEL SULFITE BRANCO 180G. (74807-1)
105	1.000,00	UN	250	FICHA, TAM 10X15CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE BRANCO 180G. (74808-1)
106	1.000,00	UN	250	FICHA, TAM 15X20CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE BRANCO 180G. (74809-1)
107	1.000,00	UN	250	FICHA, TAM 20X30CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE BRANCO 180G. (74810-1)
108	1.000,00	UN	250	FICHA, TAM 30X44CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE BRANCO 180G. (74811-1)
109	1.400,00	UN	350	ETIQUETA ADESIVA, 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL ADESIVO 130 DE COLA. VINCADO. (74816-1)
110	1.400,00	UN	350	ETIQUETA ADESIVA, 15X21CM, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO 130 DE COLA. VINCADO. (74817-1)
111	1.400,00	UN	350	ETIQUETA ADESIVA, 20X30CM, 1X0 COR, PAPEL ADESIVO 130 DE COLA. VINCADO. (74818-1)
116	5.000,00	UN	1250	IMPRESSO (JORNAL) 34X56, 01 LÂMINA, 4X4 CORES, PAPEL-JORNAL, COM DIAGRAMAÇÃO. (74849-1)
117	5.000,00	UN	1250	IMPRESSO (JORNAL) 34X56, 06 LÂMINAS, 4X4 CORES, PAPEL-JORNAL, COM DIAGRAMAÇÃO. (74852-1)
118	10.000,00	UN	2500	2ª VIA DE CADERNETA DE VACINAÇÃO TAM: 11X26 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COR: 1X1 PAPEL: CARTOLINA 180 G ACABAMENTO: UMA DOBRA; CORTE SIMPLES (52064-1)
119	1.500,00	UN	375	BLOCO - ANEXO 1 CONFEÇÃO FRENTE E VERSO TAMANHO: 210X310MM CORES: 1X1 VIAS: 1(100X1) PAPEL: SULFITE 56G ACABAMENTO: COLADO (26018-1)
120	7.500,00	UN	1875	BLOCO - REFERÊNCIA/CONTRA-

7



				REFERÊNCIA TAMANHO: 210X297MM CORES: 1X1 VIAS: 1 (1X100) PAPEL: SULFITE 75G ACABAMENTO: COLADO (25996-1)
123	525,00	M2	131	ADESIVO REFLETIVO GRAU COMERCIAL (74865-1)
124	7.000,00	UN	1750	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, TAM 370X550, 1X1 COR, COM 2 VINCOS, PAPEL SULFITE 180G (11715-1)
126	100,00	M2	25	FAIXA EM POLIETILENO COM RECORTE ATÉ 4 CORES (62110-1)
127	1.000,00	UN	250	CRACHÁ PAPEL 15X20CM, 1X0 COR, PAPEL TRIPLE 300G, COM FURO. (74824-1)
128	5,00	UN	1	TROCA DE BORRACHA CARIMBO DATADOR 18X60MM (74792-1)
129	5,00	UN	1	CARIMBO DATADOR 18X60MM (74779-1)
132	278,00	M2	69	LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, BAINHA E ILHÓS, COM INSTALAÇÃO. (74854-1)
133	605,00	M2	151	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO (74856-1)
136	317,00	M2	79	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20X30 GALVANIZADO E LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO (74862-1)
137	330,00	M2	82	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20X30 GALVANIZADO, REVESTIMENTO EM ALUZINCO 0,43 COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO. (74863-1)
139	327,00	M2	81	ADESIVO PERFURADO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM INSTALAÇÃO (74858-1)
140	217,00	M2	54	PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL (74866-1)
141	125,00	M2	31	ENVELOPAMENTO DE VEICULO COLORIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL NO MÍNIMO 720 DPI, C/ DEGRADE. (61410-1)
143	175,00	M2	43	ADESIVO REFLETIVO GRAU COMERCIAL (74865-1)
144	400,00	M2	100	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL SEM INSTALAÇÃO (74855-1)
145	490,00	M2	122	ADESIVO JATEADO COM INSTALAÇÃO (74859-1)
146	512,00	M2	128	ADESIVOS COLORIDOS EM RECORTE COM INSTALAÇÃO (74860-1)
147	412,00	M2	103	PLACA EM PVC 3MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL (74864-1)



As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 09 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS  
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

PÉ VERMELHO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL  
LTDA  
Cidenei Cristian Allebrandt - Representante

Cod466482



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas  
 CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
 E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA  
 Nr.: 4/2026

Processo Adm.: 46/2026  
 Data do Processo: 11/03/2026

Página: 1 / 2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 46/2026  
 b) **Nr. Licitação:** 4/2026 - CE  
 c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica  
 d) **Data de Homologação:** 01/06/2026  
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, localizada na estrada Municipal Rural denominada “Estrada Fundo Grande” totalizando área de 59.700 m², extensão 9.950,00 metros.

Participante: **J A HILARIO E CIA LTDA (75.667.261/0001-69)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES. (UN)	1.000	UN	2.906,90	2.906,90
2	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat. (M3)	2.302,780	UN	17,37	39.999,29
3	Escavação, Carga e Transp. 2ª Cat.	1.142,800	M3	19,05	21.770,34
4	DESCONFINAMENTO LATERAL DE BORDO DO PAVIMENTO C/MOTONIVELADORA - TERRENO NAURAL	19.900,00	MTS	5,86	116.614,00
5	Contenção Lateral com solo local	9.950,000	M2	43,46	432.427,00
6	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria. (M3)	496,800	UN	10,74	5.335,63
7	Reaterro e apiloamento mecânico. (M3)	438,580	UN	32,66	14.324,02
8	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	28,000	UN	855,18	23.945,04
9	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	40,000	UN	1.301,07	52.042,80
10	Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m. (un)	2,000	UN	1.819,21	3.638,42
11	Boca (Ala) de BSTC ø 1,50 m	2,000	UN	6.181,34	12.362,68
12	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	212,000	UN	251,51	53.320,12
13	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Dupla PA-2	279,000	UN	367,65	102.574,35
14	CAIXA DE RETENÇÃO	825,600	M3	8,49	7.009,35
15	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio. (M3)	3.605,060	UN	17,77	64.061,92
16	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	79.600,00	M2	5,63	448.148,00
17	Brita Graduada. (M3)	11.940,00	UN	261,59	3.123.384,60
18	Macadame Hidráulico. (M3)	23.880,00	UN	239,76	5.725.468,80
19	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão (m2)	59.700,00	UN	0,61	36.417,00
20	Fornecimento de emulsão EAI - Imprimação (Ton)	65,670	UN	4.644,53	305.006,29
21	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão. (M2)	59.700,00	UN	0,42	25.074,00
22	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação. (TONELADA)	29,850	UN	4.677,93	139.636,21
23	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 4 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 7.462,500 10.000 ton)	310,34	T	2.315.912,25	
24	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente. (0,034 m2/m2). (M2)	32,76	UN	130.384,80	
25	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	2.000	UN	618,25	1.236,50
26	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	8.000	UN	622,19	4.977,52
27	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem. (UN)	100,000	UN	189,75	18.975,00
28	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	100,000	UN	189,75	18.975,00
29	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB-BASE E BASE	100,000	UN	189,75	18.975,00
30	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base. (UN)	100,000	UN	189,75	18.975,00
31	Ensaio de Granulometria do Agregado da Base. (UN)	100,000	UN	195,66	19.566,00
32	Ensaio de Granulometria do Agregado da Sub-base. (UN)	100,000	UN	195,66	19.566,00
33	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso. (UN)	79,000	UN	138,54	10.944,66
34	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas. (UN)	93,000	UN	232,39	21.612,27
35	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica. (UN)	93,000	UN	178,12	16.565,16
36	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso. (UN)	93,000	UN	63,67	5.921,31
37	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas	93,000	UN	131,05	12.187,65
38	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa. (UN)	93,000	UN	129,41	12.035,13
39	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica - (para cada 25 extrações de CP's corresponde a 1 mobilização). (UN)	4,000	UN	7.741,63	30.966,52
40	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton). (TONELADA)	410,440	UN	6.248,80	2.564.757,47
<b>Total do Participante:</b>				<b>15.998.000,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>15.998.000,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.4.4.90.51.00	R\$ 4.641.111,69
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.4.4.90.51.00	R\$ 4.472.525,90
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	21.030.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	R\$ 4.321.180,27
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.4.4.90.51.00	R\$ 2.564.757,47

Cod466480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**

O município de Palmas, estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 24 de junho do ano de 2026, na plataforma BNC – Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Nerasi Salete Menim Calza, S/n	Centro de Convivência	2442,72 m²	540 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/r2cpj2e4mrz8xjHlykU8bg===/consulta/202082> e na plataforma <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Palmas, 09 de junho de 2026.  
**Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal.**

Cod466452



### Proc. Administrativo 12- 6.930/2026

**De:** Gabrielly C. - DL  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 09/06/2026 às 10:17:10

**Setores envolvidos:**  
 GDP, PGM, DL, CGM, DCAE, SS, DC, RH-FERIAS, LM

### CRENCIAMENTO - EXAMES LABORATORIAIS

#### ATA DE ABERTURA - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2026

No dia 09/06/2026, às 09h, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto nº 4.558, juntamente com a responsável técnica pelo laboratório municipal, para avaliar a documentação de habilitação e proposta de preços no processo de Chamamento Público nº 08/2026 o qual tem por objeto: **Credenciamento de instituições/entidades filantrópicas e/ou privadas prestadora de serviços de Saúde, com ou sem fins lucrativos, para realização de EXAMES LABORATORIAIS, incluindo insumos para realização dos exames, além do material de expediente diário para a prestação dos serviços, bem como a cessão em comodato dos equipamentos: centrífuga, computador (com o sistema a ser utilizado já instalado) e impressora para etiquetas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com valores constantes da Tabela SUS Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 03/2025 da Terceira Reunião Ordinária visando a prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Palmas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser apresentados nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Fornecedores que enviaram a documentação:

FORNECEDOR	CNPJ
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRAM LTDA	03.993.568/0001-49

Durante a reunião, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa participante, sendo deliberado o seguinte:

Após análise da documentação apresentada pela empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRAM LTDA**, constatou-se que a mesma atendeu às exigências previstas no edital, estando sua documentação em conformidade para fins de habilitação/credenciamento.

O processo assim como a documentação apresentada está sendo encaminhada para assessoria jurídica para análise conclusiva e posterior deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Gabrielly Bertollo Machado Cirino



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B5-09E4-2D26-B21D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÉSAR AUGUSTO CARDOSO HONAIER (CPF 511.XXX.XXX-53) em 09/06/2026 10:19:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-83) em 09/06/2026 10:25:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEBORAH BRASIL LUSTOZA DE OLIVEIRA MATTE (CPF 045.XXX.XXX-07) em 09/06/2026 10:35:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI (CPF 102.XXX.XXX-54) em 09/06/2026 10:39:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/06/2026 às 10:40 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/A0B5-09E4-2D26-B21D>

Cod466448

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2026

PROCESSO N.º 55/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, n.º 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.  
CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.840.358/0001-44, com sede na Rua Rodolfo Benini, n.º 109, Barracão 05, Colinas, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-483, telefone (49) 3030-8412, e-mail zeuscomercial.sc1@gmail.com.br, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Reni Vendruscolo.  
OBJETO: Aquisição de pneus.  
RECURSOS:

2.044.3390.30-1510-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.044.3390.30-1496-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.044.3390.30-1000-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.045.3390.30-1303-265/2026-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.046.3390.30-1494-278/2026-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA
2.019.3390.30-1000-411/2026-LIMPEZA PÚBLICA
2.021.3390.30-1000-421/2026-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
2.018.3390.30-1000-440/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

VALOR GLOBAL: R\$ 151.824,00 (centro e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)  
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod466428

EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2026  
PROCESSO N.º 95/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2026  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, n.º 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro.  
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE de Palmas Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 78.685.302/0001-38, com sede a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 11149, Bairro Lagoão, na cidade de Palmas – PR, neste ato legalmente representada pela Presidente da Diretoria da APAE conforme Ata de Posse n.º 43/2026 da Diretoria para o período de 01/01/2026 a 31/12/2028, ata de 27/11/2025, Sra. Carla Regina Wingert de Moraes.  
OBJETO: Repasse de Recurso Financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade – MAC, as entidades hospitalares sem fins lucrativos, que prestem serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme determina a PORTARIA GM/MS N.º 9.760, DE 26 de Dezembro de 2025.

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Repasse de Recurso Financeiro da MAC, às entidades sem fins lucrativos que prestem serviços ao SUS, e possuam produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do SIA/SUS e SIH/SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme determina a PORTARIA GM/MS N.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025. - Repasse de Recurso Financeiro da MAC, às entidades hospitalares sem fins lucrativos que prestem serviços ao SUS, e possuam produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do SIA/SUS e SIH/SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme determina a PORTARIA GM/MS N.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025.	1	UN	1.685,93	1.685,93

TOTAL: R\$ 1.685,93 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)

### RECURSOS: [

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS	1494 1495	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34 3.3.90.39

VALOR: R\$ 1.685,93 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)  
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS.  
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.  
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod466437

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 218/2026

PROCESSO N.º 55/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2026  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, n.º 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.  
CONTRATADA: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.197.330/0001-60, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 236, Ed. Itália, Centro, Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.950-000, telefone (54) 3344-1174, e-mail copalpneus@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Sirinei Panizzon.  
OBJETO: Aquisição de pneus.  
RECURSOS:

2.044.3390.30-1510-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.044.3390.30-1496-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.044.3390.30-1000-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.045.3390.30-1303-265/2026-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.046.3390.30-1494-278/2026-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA
2.019.3390.30-1000-411/2026-LIMPEZA PÚBLICA
2.021.3390.30-1000-421/2026-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
2.018.3390.30-1000-440/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

VALOR GLOBAL: R\$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)  
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod466429

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/2026

PROCESSO Nº 55/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: COUTINHO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.230.882/0001-70, com sede na Rua Wally Block, n.º 114, Município de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89.086-365, telefone (47) 99607-7159, e-mail coutinhopneuss@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Coutinho Niles.

OBJETO: Aquisição de pneus.

RECURSOS:

2.044.3390.30-1510-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.044.3390.30-1496-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.044.3390.30-1000-256/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
2.045.3390.30-1303-265/2026-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.046.3390.30-1494-278/2026-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA
2.019.3390.30-1000-411/2026-LIMPEZA PÚBLICA
2.021.3390.30-1000-421/2026-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
2.018.3390.30-1000-440/2026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

VALOR GLOBAL: R\$ 85.472,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod466426

## PORTARIA Nº 22.745

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 214/2026 – THIAGO JR. PERTICE LTDA – Serviços de engenharia civil – CONIMS, oriundo do Processo Licitatório nº 72/2026 – I.L nº 42/2026, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro	3205451
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico/	Ducélia Aparecida Kistemmacher	3208835
	Administrativo		
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico/	Gabrielle Rosa Santos	3208570
	Administrativo		

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 09 de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466450

## DECRETO Nº 4.593

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências”

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; resolve

DECRETAR

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

SRI 51435

Área: 250,08 m²-faixa de servidão de passagem de interceptor

Proprietário: Edson Luiz Pacheco de Moraes ou a quem de direito pertencer

Município: Palmas UF: Paraná

Comarca: Palmas

Certidão de Registro: matrícula nº 23.797-1º ofício

Imóvel: imóvel urbano, lote nº 60 da quadra nº 01

Área Atingida: 250,08 m² Extensão: 125,04 m Largura: 2,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice EST- B, de coordenadas N: 7.071.333,715 m e E: 401.312,620 m, deste segue com azimute de 330°42'35" e distância de 2,95 m, até o vértice PV03, de coordenadas N: 7.071.336,284 m e E: 401.311,179

m, deste segue com azimute de 302°04'47" e distância de 49,27 m, até o vértice PV02, de coordenadas N: 7.071.362,452 m e E: 401.269,430 m, deste segue com azimute de 298°33'42" e distância de 72,82 m, até o vértice EST-C, de coordenadas N: 7.071.397,268 m e E: 401.205,472 m, perfazendo uma extensão total de 125,04 m, com uma largura de 2,00 m, e uma área de atingimento de 250,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 24 de março de 2026 Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

Art. 2º – As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Palmas.

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º – A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º – Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 1º de junho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466446

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

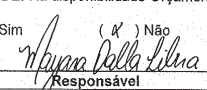
Ano XV – Edição Nº 3628

Página 25 / 033

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Eder Arend		Solicitação do servidor nº: 05	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Motorista / Secretária de Saúde	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Foz de Iguaçu UF: PR	
Data da saída: 08/06/2026	Hora da saída: 05:00 horas	Data do retorno: 08/06/2026	Hora do retorno: 18:00 horas
Natureza da diária: <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 <input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 <input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Solicita veículo Oficial: (X) Sim ( ) Não	
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta médica.		Veículo: Van Placa: TAV-4444	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: (X) Sim ( ) Não Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não	 Responsável
---	---

#### TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

  
Assinatura do Servidor/Carimbo


#### DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido  
( ) Indeferido

RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Assinado de forma digital por  
RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Dados: 2026.06.09 13:03:13 -03'00'

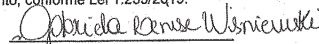
### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Gabriela Lenise Wisniewski		Solicitação do servidor nº: 01	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Farmacêutica	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Cascavel UF: PR	
Data da saída: 10/06/2026	Hora da saída: 06:30 Horas	Data do retorno: 10/06/2026	Hora do retorno: 18:00 Horas
Natureza da diária: ( ) Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 ( ) Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 ( ) Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 (X) Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ( ) Terrestre (X)		Solicita veículo Oficial: ( ) Sim ( ) Não	
Objetivo da viagem: Insulinoterapia / Oficina presencial macrorregional.		Veículo: Virtus Placa: 2121	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: (X) Sim ( ) Não Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não	 Responsável
---	---

#### TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

  
Assinatura do Servidor/Carimbo

#### DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido  
( ) Indeferido

RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Assinado de forma digital por  
RONIMAR ELEANDRO  
SARTOR:86605178904  
Dados: 2026.06.09 13:03:58 -03'00'

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)**

Nome do servidor (a): Ana Paula Kossmann		Solicitação do servidor nº: 03	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Enfermeira	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita		UF: PR	Destino da viagem: Cascavel
Data da saída: 10/06/2026		UF: PR	UF: PR
Horas da saída: 06:30	Horas	Data do retorno: 10/06/2026	Hora do retorno: 18:00 Horas
<b>Natureza da diária:</b> <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95 <input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16 <input checked="" type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ( <input type="checkbox"/> ) Terrestre ( <input checked="" type="checkbox"/> )		Solicita veículo Oficial: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não	
Objetivo da viagem: Insulinoterapia / Oficina presencial macrorregional.		Veículo: Virtus Placa: 2121	

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:** Há disponibilidade Orçamentária:  
 Sim (  ) Não  
 Há prestação de conta pendente: (  ) Sim (  ) Não  
 Responsável: *Mayara Dalla Libera*

**TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

**DESPACHO DO PREFEITO:**

() Deferido  
 (  ) Indeferido  
 RONIMAR ELEANRO Assinado de forma digital por  
 SARTOR:86605178904 SARTOR:86605178904  
 Dados: 2026.06.09 13:04:48 -03'00'

Cod466459

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna pública a retificação do Aviso de Licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 02/2026, publicado em 02 de junho de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

“A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM...”

**LEIA-SE:**

“A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.071.994/0001-08, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM...”

Fica mantida a data de realização da sessão pública para o dia 24 de junho de 2026, às 08h00 horas, bem como permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Pranchita-PR, 09 de junho de 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR  
 Diretor Superintendente

Cod466432

**PORTARIA Nº 103/2026**

Súmula: dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais do Edital de Fomento à Execução de Ações Culturais, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais, responsável pela análise, avaliação, classificação e emissão de pareceres técnicos dos projetos inscritos no Edital de Fomento

à Execução de Ações Culturais, financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022:

- I – Mayara Dalla Libera – Titular
- II – Ridinei Carminatti–Suplente
- III – Caroline Fedrigo – Titular
- IV – Daniela Defante–Suplente
- V – Barbara Zilio–Titular
- VI – Saete Carniel–Suplente

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – analisar a documentação apresentada pelos proponentes;
- II – avaliar o mérito cultural dos projetos conforme os critérios estabelecidos no edital;
- III – emitir pareceres técnicos e atas de julgamento;
- IV – classificar os projetos de acordo com a pontuação obtida;
- V – analisar e manifestar-se sobre recursos administrativos, quando previstos;
- VI – encaminhar o resultado final para homologação pela autoridade competente.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão declarar impedimento de participação na avaliação de projetos quando houver conflito de interesses, observando as disposições previstas no edital e na legislação aplicável.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer remuneração adicional aos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita/PR, em 08 de junho de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor  
 Prefeito

Cod466419

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA Nº 06/2026

Súmula: Concede Férias a servidora do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º—Fica concedido 10(Dez) dias de férias, à servidora ANA PAULA VIECELI NUNES, Matrícula 641, inscrita pelo CPF/MF 003.574.849-40, no nível B06, referência 1CL, provimento de Cargo Efetivo de Contadora Legislativa do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, referente ao período aquisitivo de 01/05/2025 até 30/04/2026.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 15/06/2026 e término no dia 24/06/2026.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR , em 08 de Junho de 2026.

ADELAR GILVANI RADAELLI  
PRESIDENTE

Cod466434

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 7.407, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Exonera, a pedido, Paulo Sérgio Girardi.  
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Paulo Sérgio Girardi, CPF nº 055.xxx.xxx-30, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços, em 05/06/2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se. São João, 09 de junho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod466476

### PORTARIA Nº 7.406, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Exonera Diretor do Departamento de Coordenação do Serviço.  
O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Talita Cristina Debastiane, CPF 085.xxx.xxx-90, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Coordenação do Serviço, em 05/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se. São João, 09 de junho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod466479

### RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMCET Nº 005/2026 - CONCESSÃO DE COTA DE PATROCÍNIO OFICIAL DA 22ª FESTA DA FOGUEIRA E 6ª EXPO SÃO JOÃO 2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, torna público o resultado do Chamamento Público SMCET nº 005/2026, destinado à seleção de empresa interessada na concessão da Cota de Patrocínio Oficial da 22ª Festa da Fogueira e 6ª Expo São João 2026, conforme disposições constantes no respectivo edital.

Após o encerramento do prazo para apresentação das propostas e a análise da documentação e da proposta apresentada pela Comissão Organizadora, constatou-se que apenas uma empresa participou do certame, sendo ela:

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP

CNPJ nº 84.974.278/0001-50

Endereço: Avenida XV de Novembro, nº 374, Centro, São João – PR, CEP 85570-000.

Verificada a documentação apresentada e a proposta de patrocínio, a Comissão Organizadora concluiu que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas no Edital SMCET nº 005/2026, apresentando toda a documentação de habilitação exigida e comprovando o atendimento das contrapartidas mínimas estabelecidas para a concessão da cota de Patrocinador Oficial.

Dessa forma, fica DECLARADA VENCEDORA E HABILITADA a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, para a concessão da Cota de Patrocínio Oficial da 22ª Festa da Fogueira e 6ª Expo São João 2026, nos termos do Edital SMCET nº 005/2026.

São João – PR, 05 de junho de 2026.

GRAZIELI SBISIGO

Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

JONI ZANELLA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Município de São João – PR

Cod466418

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026 UASG: 987871 – Município de São João/PR

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de licitação tradicional, com critério de julgamento de menor preço global anual por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, compreendendo resíduos orgânicos, recicláveis, rejeitos e resíduos volumosos/inservíveis de origem domiciliar, gerados na área urbana do Município de São João/PR, nas áreas rurais e distritais, incluindo o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, combustíveis, manutenção, rastreamento, seguros, sistemas de controle operacional, EPIs, uniformes, licenças necessárias ao transporte e demais insumos indispensáveis à adequada execução dos serviços.

Valor total estimado da contratação: R\$ 970.450,46.

Início do recebimento das propostas: 10/06/2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 29/06/2026, às 08h59min. Início da sessão pública/ disputa de lances: 29/06/2026, às 09h00min.

A sessão pública será realizada no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município e junto ao

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR, situada na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR.

Informações pelo e-mail [licitacao@saojoao.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojoao.pr.gov.br) ou pelo telefone (46) 3533-8325. São João/PR, 09 de junho de 2026.

Anderson Camargo Cardoso Agente de Contratação / Pregoeiro  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

O Município de São João/PR torna público o extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consolidação, compilação, versionamento, atualização, gerenciamento, publicação e disponibilização da legislação municipal em plataforma eletrônica integrada, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico, acesso à plataforma de pesquisa legislativa, integração com o site institucional e disponibilização de ferramentas de consulta, pesquisa e acompanhamento das normas municipais, estaduais e federais correlatas.

Contratada: LEIS LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35

Valor total: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) Prazo de vigência: 12 (doze) meses  
Fundamento legal: art. 74, inciso I, e, subsidiariamente, art. 74, inciso III, c/c art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: inviabilidade de competição em razão da exclusividade da solução tecnológica e da prestação integrada de serviços técnicos especializados voltados à organização, consolidação, compilação, versionamento, atualização e disponibilização da legislação municipal em plataforma eletrônica própria.

São João/PR, 09 de junho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito Municipal 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2026

O Município de São João/PR, torna público o extrato da Dispensa de Licitação nº 018/2026, referente ao Processo Administrativo nº 278/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de filmes radiológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos.

Contratante: Município de São João/PR UASG: 987871 Contratada: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA. CNPJ: 58.598.368/0001-83

Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Fundamento legal: art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

Justificativa: contratação direta decorrente de licitação anteriormente declarada deserta, com manutenção das condições estabelecidas no certame anterior, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde. Regime jurídico: Lei Federal nº 14.133/2021  
Forma de fornecimento: integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e condições previstas no Termo de Referência.

São João/PR, 09 de junho de 2026. JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 633/2026

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022/2026 Concedente: Município de São João – PR, CNPJ nº 76.995.422/0001-06.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João – APAE, CNPJ nº 80.872.898/0001-27.

Objeto: Repasse de auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João – APAE, mantenedora da Escola Novo Mundo – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, destinado ao custeio de despesas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do atendimento educacional especializado, com recursos do FUNDEB, conforme Plano de Trabalho apresentado e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

Valor total: R\$ 258.428,34 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 14.113/2020, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Decreto Municipal nº 3.118/2023 e demais normas aplicáveis.

São João/PR, 09 de junho de 2026.

Joni Zanella Ferreira Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2026–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2026.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.422/0001-06, localizado à Avenida XV de Novembro nº 160, na cidade de São João, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JONI ZANELLA FERREIRA, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 90.039/2026–Processo Administrativo Nº 288/2026, com o consequente cancelamento da sessão pública, a qual estava prevista para 11 de junho de 2026, às 09H00.

CLÁUSULA PRIMEIRA –JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Revogação é formalizado em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em razão da necessidade de adequação dos procedimentos adotados para a contratação, circunstância superveniente que recomenda a revisão dos atos praticados, visando à preservação do interesse público e à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, aplicado subsidiariamente, bem como na Súmula nº 473 do STF, que asseguram à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos quando presentes razões de interesse público ou de legalidade.

Por se tratar de medida necessária à adequada condução do procedimento administrativo e à proteção do interesse público, fica revogado o certame em referência.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3628

Página 29 / 033

São João/PR, 09 de junho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Termo de Revogação–Termo Aditivo nº 095/2026

Contrato nº 189/2024 – Pregão Eletrônico 037/2024

Contratante: Município de São João/PR, CNPJ nº 76.995.422/0001-06.

Contratada: ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA– CNPJ nº 34.443.053/0001-07

Fundamento Legal: Art. 53 da Lei nº 9.784/1990 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal

Federal.

Motivo: Existência de outro processo licitatório vigente com a mesma finalidade

São João/PR, 08 de junho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal de São João/PR

Cod466495

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### RESOLUÇÃO Nº 6, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal de São João-PR, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica instituída a Ouvidoria da Câmara Municipal de São João, como unidade responsável pelo tratamento das manifestações dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**Art. 2º** A Ouvidoria observará os princípios, direitos e deveres previstos na Lei nº 13.460, de 2017, especialmente quanto à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos.

**Art. 3º** Para os fins desta Resolução, consideram-se manifestações:

- I – sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos;
- II – elogio: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido;
- III – solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração;
- IV – reclamação: demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público;
- V – denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ilícito.

#### CAPÍTULO II

##### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4º** Compete à Ouvidoria, nos termos do art. 13 da Lei nº 13.460, de 2017:

- I – receber, analisar e dar tratamento às manifestações dos usuários;
- II – encaminhar as manifestações aos setores administrativos competentes;
- III – acompanhar a tramitação e a resolução das demandas;
- IV – promover a mediação e a conciliação entre o usuário e a Administração;
- V – propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços públicos;
- VI – elaborar, anualmente, relatório de gestão, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.460, de 2017.

#### CAPÍTULO III

##### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5º** A Ouvidoria será dirigida por um Ouvidor, designado pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 6º** O Ouvidor exercerá mandato de 2 anos, permitida uma recondução.

**Art. 7º** Compete ao Ouvidor:

- I – Coordenar e supervisionar as atividades da Ouvidoria;
- II – assegurar o cumprimento dos prazos legais para resposta, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.460/17;
- III – garantir a proteção da identidade do usuário, quando necessário, nos termos da legislação aplicável;
- IV – promover a transparência ativa e passiva das informações;
- V – encaminhar à Mesa Diretora o relatório anual de gestão.

#### CAPÍTULO IV

##### DO FUNCIONAMENTO

**Art. 8º** As manifestações poderão ser apresentadas por meio eletrônico, presencial, telefônico ou por outros canais disponibilizados, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.460, de 2017.

**Art. 9º** A Ouvidoria deverá elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário, nos termos do art. 7º da Lei nº 13.460, de 2017.

**Art. 10.** O prazo para resposta conclusiva às manifestações será de até vinte dias, prorrogável de forma justificada por igual período, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.460, de 2017.

**Art. 11.** As denúncias poderão ser apresentadas de forma anônima, observadas as disposições legais quanto à proteção ao denunciante.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** A Ouvidoria atuará em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação e controle social, nos termos da Lei nº 13.460, de 2017.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Dal'Alba  
Presidente

Celso Antonio Cozzati  
Vice-Presidente

Tania Papke  
Secretária

Cod466456

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 8, DE 09 DE JUNHO 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.139, de 19 de fevereiro de 2026, dispondo sobre a concessão do Vale-Alimentação nos casos de percepção de diárias, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei nº 2.139, de 19 de fevereiro de 2026 e,

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória do Vale-Alimentação;

**CONSIDERANDO** que as diárias concedidas aos servidores municipais possuem natureza indenizatória e abrangem despesas com alimentação durante o deslocamento;

**CONSIDERANDO** o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 3450/25 – Tribunal Pleno, que veda o pagamento cumulativo de auxílio-alimentação e diária nos mesmos dias;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Vale-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 2.139, de 19 de fevereiro de 2026 não será devido nos dias em que o servidor público municipal perceber diária para deslocamento fora da sede do Município, descontando o valor proporcional referente a 30 dias recebidos.

**Art. 2º** Nos casos em que o servidor receber diária, será efetuado desconto proporcional do valor mensal do Vale-Alimentação correspondente aos dias de afastamento.

§ 1º O valor diário do benefício será obtido mediante a divisão do valor mensal do Vale-Alimentação pelo número de dias de referência considerados para sua concessão no respectivo mês.

§ 2º O desconto incidirá exclusivamente sobre os dias em que houver percepção de diária.

**Art. 3º** Compete ao responsável pelo setor de Recursos Humanos:

I – controlar os dias em que houver concessão de diárias aos servidores;

II – proceder ao cálculo do desconto proporcional;

III – promover os ajustes necessários no crédito do cartão eletrônico do benefício.

**Art. 4º** Caso o crédito do Vale-Alimentação já tenha sido disponibilizado integralmente no mês da concessão da diária, o desconto correspondente será efetuado no mês subsequente.

**Art. 5º** O disposto neste Ato aplica-se a todos os servidores beneficiários do Vale-Alimentação.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São João, em 09 de junho de 2026.

PAULO SERGIO  
DAL  
ALBA:03421699984

Paulo Sergio Dal'Alba  
Presidente

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO DAL  
ALBA:03421699984  
Dados: 2026.06.09 10:43:54  
-03'00'

Cod466449

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 5º Termo Aditivo de Contrato:**

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa AUTO POSTO NARDI LTDA  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 106/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2025.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Verê-PR, incluindo aqueles vinculados à Subprefeitura de Sede Progresso.  
**ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 106/2025 para mais 02 (dois) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/08/2026 (nove dias de agosto de 2026)  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.  
**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod466421

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

**PARTES:** Município de Verê-PR e a empresa DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 84/2026–Pregão Eletrônico nº 30/2026.  
**OBJETO:** Aquisição de itens para composição de kit natalidade, destinados à concessão de benefício eventual no âmbito da política de assistência social, voltado a gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município, com a finalidade de assegurar condições mínimas de cuidado ao recém-nascido.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.832,00 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1321	05.001.08.244.0005.2022	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos.

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

**PARTES:** Município de Verê-PR e a empresa MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 85/2026–Pregão Eletrônico nº 30/2026.  
**OBJETO:** Aquisição de itens para composição de kit natalidade, destinados à concessão de benefício eventual no âmbito da política de assistência social, voltado a gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município, com a finalidade de assegurar condições mínimas de cuidado ao recém-nascido.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.531,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1321	05.001.08.244.0005.2022	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos.

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

**PARTES:** Município de Verê-PR e a empresa N RIBEIRO DE CAMPOS.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 86/2026–Pregão Eletrônico nº 30/2026.  
**OBJETO:** Aquisição de itens para composição de kit natalidade, destinados à concessão de benefício eventual no âmbito da política de assistência social, voltado a gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município, com a finalidade de assegurar condições mínimas de cuidado ao recém-nascido.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.718,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Dezoito Reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1320	05.001.08.244.0005.2022	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1321	05.001.08.244.0005.2022	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos.

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

**PARTES:** Município de Verê-PR e a empresa PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 87/2026–Pregão Eletrônico nº 30/2026.  
**OBJETO:** Aquisição de itens para composição de kit natalidade, destinados à concessão de benefício eventual no âmbito da política de assistência social, voltado a gestantes em

situação de vulnerabilidade social no Município, com a finalidade de assegurar condições mínimas de cuidado ao recém-nascido.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.186,00 (Três Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1320	05.001.08.244.0005.2022	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1321	05.001.08.244.0005.2022	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod466423

## EDITAL Nº 26/2026

**Concurso Público 01/2025**

**Data:** 09/06/2026

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

**TORNAR PÚBLICO.**

Art. 1º–A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Concurso Público 01/2025, através do Edital nº 24/2026, mas solicita que seja colocada em final de lista dos classificados, de acordo com os documentos assinados.

**CARGO:** PROFESSOR

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23804911	MARIANA KUFNER	15/02/2003	16,00	10,00	10,00	60,00	21º

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 09 de junho de 2026.

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,**

Prefeito Municipal.

Cod466438

## Concurso Público 01/2025

**EDITAL Nº 27/2026**

**CONVOCAÇÃO**

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.RESOLVE.**

Art. 1º–CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

**CARGO:** FISIOTERAPEUTA

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23805014	CARLA VALÉRIA PILONETTO	07/06/1997	22,50	4,00	10,00	48,00	1º

Art. 2º–A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 05(cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; Cópia da certidão de nascimento ou casamento; Tipagem sanguínea; CTPS e PIS/PASEP; Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos; Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos; Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); Certidão negativa de antecedentes criminais Federal; Comprovante de endereço; Comprovante da escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido; Registro no Conselho de classe (cargos técnicos e nível superior); Declaração de Bens, Declaração de não acúmulo de cargos.

Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho.

Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa afrodescendentes, deve ser apresentado auto declaração.

Após a entrega de toda a documentação solicitada a candidata deverá providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º–O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 09 de junho de 2026.

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,**

Prefeito Municipal.

Cod466473

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 6º Termo Aditivo de Contrato:**

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa AUTO POSTO LISA LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 105/2025 – Pregão eletrônico Nº 19/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Verê-Pr, incluindo aqueles vinculados à Subprefeitura de Sede Progresso.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 105/2025 para mais 02 (dois) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/08/2026 (nove dias de agosto de 2026)

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod466422

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026**

Objeto: Contratação de empresa para revisão do veículo Strada Fiat placa UBB4D40, da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Considerando a solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, devidamente justificadas quanto à necessidade da contratação;

Considerando que o veículo Fiat Strada, placa UBB4D40, pertence à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, sendo utilizado na execução das atividades operacionais da Secretaria;

Considerando que, em razão da utilização contínua dos veículos nas atividades administrativas e operacionais do Município, torna-se necessária a realização de revisão periódica, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos prestados;

Considerando que a realização das revisões em concessionária autorizada assegura a manutenção da garantia de fábrica, bem como a utilização de peças originais e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas do fabricante;

Considerando a inviabilidade de competição para a execução dos serviços, tendo em vista que somente empresa autorizada possui habilitação técnica para realização das revisões dentro dos padrões exigidos pelo fabricante, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que os valores da contratação encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução do Processo Administrativo nº 111/2026;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para realização de revisão dos veículos Fiat Cronos, placa UBB4D40.

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Verê, 09 de Junho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod466474

**O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:**

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 88/2026-Inexigibilidade nº 25/2026.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2024, oriunda do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de veículos automotores novos, visando à aquisição de 02 (dois) veículo automotor novo tipo minivan, para atender às necessidades do Município de Verê/PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 45 (quarenta e cinco) dias uteis

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 313.340,00 (Trezentos e Treze Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2220	06.006.27.812.0008.2039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2221	06.006.27.812.0008.2039	1097	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2410	08.001.10.301.0010.2041	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2411	08.001.10.301.0010.2041	398	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod466485